



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 922/2022, de 21 de junho de 2022

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

10.100 SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
1056 – Const/Ref/Recup de Mirante da Serra	
Fonte: 18990000 Outros Recursos Vinculados	
4490.51 99 – Obras e Instalações .....	250.000,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 21 de junho de 2022.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito